

**CT-Hidro**  
**Comitê Gestor do Fundo Setorial de Recursos Hídricos – CT-Hidro**

**Ata da Reunião nº 12 de 12/09/2003**

**Local:** Ministério da Ciência e Tecnologia – Sala dos Conselhos

**I – PRESENTES**

**I.1 – Membros do Comitê Gestor**

Ivon Fittipaldi – Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT (presidente)  
Gualter Mendes – representando Ronaldo Shuck – Ministério de Minas e Energia – MME  
José Almir Cirilo – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
José Edil Benedito – Agência Nacional de Água – ANA  
Maria Manuela Moreira – representando João Bosco Senra – Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente – SRH/MMA  
Maurício B. F. Teixeira – representando Michel Labaki Jr. – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

**I.2 – Grupo de Apoio Técnico**

Ana Elise Dias – representando José Roberto Drugowich – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.  
Célia Poppe Figueiredo – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP  
José Eduardo Prates – representando Sanderson Alberto Medeiros Leitão – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT (coordenador)

**I.3 – Convidados**

Aldo Pinheiro da Fonseca – Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT  
Herbert O R. Schubart – Agência Nacional de Águas – ANA  
Marcondes M. de Araújo – Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT  
Maria Teresa dos Santos – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

**II – Pauta da Reunião**

1. Abertura (Presidente)
2. Apreciação e aprovação da Ata da 11ª Reunião do Comitê Gestor
3. Análise das propostas de Editais
4. Definição de data para a próxima reunião
5. Outros assuntos
6. Encerramento

**III – ANDAMENTO DA REUNIÃO**

**III.1 Abertura**

1. O Presidente do Comitê, Prof. Ivon Fittipaldi, após a verificação da existência de *quorum*, deu as boas vindas e agradeceu a presença dos membros do Comitê Gestor, dos integrantes do Grupo de Apoio Técnico – GAT e a dos demais participantes. Comunicou a todos que o Coordenador do GAT do CT-HIDRO (Dr. Sanderson Leitão), por motivos de viagem a trabalho, não pode comparecer e apresentou o Dr. José Eduardo Prates, técnico da Secretaria de Informática e de Tecnologia do MCT, como seu representante nesta reunião.

2. Informou que, em vista da Ata da 11ª Reunião não ter sido concluído o item 2, a mesma sairá de pauta permanecendo apenas item “Análise dos Editais” para ser discutido na reunião, uma vez que esta 12ª Reunião foi convocada, única e exclusivamente, para apreciar os textos dos Editais. Desta forma, solicitando a compreensão de todos, esclareceu que a ATA da 11ª Reunião seria objeto de análise e homologação na próxima reunião.

3. Informou ainda que o Secretário Executivo do MCT, Prof. Wanderley de Souza, agendou uma reunião com os Presidentes dos Comitês Gestores e Coordenadores de GAT's de todos os Fundos, para dia 18/09/2003, com a seguinte pauta:

- Relato das Ações de cada Comitê Gestor pelo Presidente;
- Análise de desembolso Financeiro da FINEP;
- Análise de Desembolso Financeiro do CNPq;
- Estratégia para utilização integral dos recursos previstos para 2003;
- Melhoria do funcionamento dos Gat's;
- Assuntos Gerais.

4. Solicita aos membros do Comitê Gestor do CT-HIDRO que, eventualmente, tiverem sugestões de temas adicionais, que segundo seus entendimentos, deveriam ser levadas a essa reunião, que lhe enviem por e-mail e antecipou que um ponto que deverá levar para a reunião será a questão relativa aos mandatos dos membros dos Comitês Gestores dos diversos Fundos Setoriais, tema este, ainda não abordado oficialmente pela nova gestão do MCT.

5. A título de informação, comunicou aos presentes que no dia anterior, 11/09/2003, foi reinstalado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, com nova composição. O evento ocorreu no Palácio do Planalto em ato solene com a presença significativa de integrantes das comunidades: empresarial, política e científica voltadas para a área de C&T, com pronunciamento do nosso Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral.

6. Em seguida fez comentários relacionados à apresentação dos Editais e comunicou aos presentes que a representante do CNPq, Ana Elisa, por motivos particulares, teria que se retirar da reunião naquele instante. Na oportunidade expressou agradecimentos a todos que colaboraram com a elaboração dos Editais, ressaltando que foi uma tarefa exaustiva, digna de registro pela qualidade dos resultados alcançados, refletindo-se, certamente, na melhoria da gestão e aplicação dos Editais por parte da Finep e do CNPq. Conclui, agradecendo especialmente aos técnicos José Eduardo Prates e Marcondes M. de Araújo do MCT e Herbert O R. Schubart da ANA, pelas significativas contribuições durante a elaboração dos Editais, sem as quais não teria sido possível atingir os resultados alcançados no curto espaço de tempo que se tinha.

### **III.2 – Debates**

1. O representante da ANA, José Edil, colocou em discussão, embora não constasse da pauta, a possibilidade de destinar recursos do orçamento do CT-HIDRO para publicações.
2. O presidente do CT-HIDRO, Prof. Ivon Fittipaldi, esclareceu que, no momento em que foi discutido o repasse para atender a demanda de projetos voltados para o Apoio a Eventos na área de Recursos Hídricos, foi decidido por este Comitê, repassar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à FINEP/MCT, para Apoio a Eventos, decisão esta formalizada pela resolução nº 6 de 27/08/2003. Entretanto, ficou em aberto a possibilidade de se incluir o item “publicações” para ser apoiado com esses recursos. Diante deste esclarecimento solicitou que o assunto voltasse a ser discutido, se possível ainda nesta Reunião, logo após a análise dos Editais.
3. Seguindo a pauta, o Prof Fittipaldi apresentou as minutas dos Editais para apreciação sugerindo a seguinte ordem de discussão: (1) Programa de Pesquisa em Saneamento Básico (PROSAB); (2) Apoio a Grupos em Consolidação e Emergentes em Recursos Hídricos; (3) Capacitação de Recursos Humanos para Gerenciamento de Recursos

Hídricos; (4) Sustentabilidade Hídrica na Região do Semi-árido Brasileiro, o que foi aprovado por unanimidade.

4. Durante as discussões relacionadas ao Edital PROSAB o representante da ANA, José Edil, solicitou que a ANA tenha um representante institucional no acompanhamento do processo de Formação de Redes previstas nesse Edital.
5. A representante da SRH/MMA, Maria Manuela, sugere que deveria haver sim um representante no acompanhamento da Formação de Redes, mas que seja um representante do Comitê Gestor do CT-HIDRO.
6. O representante da comunidade científica, Prof. Cirilo, lembra que nos julgamentos anteriores existia sempre um acompanhamento por todos membros do CT-HIDRO que tivessem disponibilidade.
7. O representante da ANA, José Edil, diz que pode aceitar a redação fornecida , mas poderá posteriormente apresentar um pedido formal, pois é pleito da ANA ter um representante institucional no acompanhamento do processo de formação de redes.
8. O Presidente, Prof. Ivon Fittipaldi, diz que na sua visão o pleito é legítimo , apenas deve ser considerada a simetria. Dentro do CT- HIDRO, além da ANA existem a Secretaria de Recursos Hídricos e outras representações relevantes. Após estes entendimentos, foi então aprovado pelo Comitê Gestor que, independente de indicação, todos Membros do Comitê Gestor podem participar do Acompanhamento de Formação de Redes.
9. A representante da FINEP no GAT, Célia Poppe, interveio para solicitar informações sobre o encaminhamento do problema relacionado aos 2 (dois) projetos aprovados pelo Comitê Gestor do CT- HIDRO em 2001, os quais haviam sido discutidos na 11ª Reunião do Comitê Gestor, informando que a Diretoria da FINEP solicita uma posição do Comitê a esse respeito, acrescentando que espera uma solução, e sugerindo que conste em Ata.
10. O representante da ANA, José Edil, lembrou aos presentes que o Comitê Gestor havia decidido pela aceitação do projeto que tramitou após o julgamento do Edital de Gerenciamento de Bacias. Entretanto, na 11ª Reunião do CG foi decidido que o pagamento dos referidos projetos estariam condicionados à apresentação de uma exposição e defesa destes projetos, por parte do técnico da FINEP responsável pelos mesmos, descrevendo os fatos que resultaram no não pagamento dos projetos no devido exercício, assim como pareceres, para que o CG possa se manifestar. Essa exposição de motivos é imprescindível.
11. O Prof. Ivon Fittipaldi explica que procurou- se nas Atas do CT- HIDRO do ano de 2001, o que havia sido decidido sobre esse assunto. A seguir passou à leitura dos itens referentes ao assunto, que constam da Ata da 3ª Reunião do CT- HIDRO, do dia 29/10/2001:

- Item 4 da Ata da 3ª Reunião do Ct-HIDRO - "Foram avaliados 237 projetos dos quais 138 (no valor de R\$ 11.084.930,37) representavam projetos de programas em curso nas Agências CNPq e FINEP em 99 (o valor de R\$ 44.238.932,82) relativos a projetos encaminhados pela ANA, pelo MCT e pela SRH; sendo aprovados, no total, 147 projetos, a serem apoiados pelo CT- HIDRO";

- Item 5 da Ata da 3ª Reunião do Ct- HIDRO – “Os projetos analisados, bem como o processo de análise utilizado pela comissão, foram aprovados pelos conselheiros por unanimidade tendo o Presidente, Dr. Fragomeni, cumprimentando a todos os envolvidos pelos excelente trabalho executado”;

- Item 7da Ata da 3ª Reunião do CT- HIDRO - " Os professores Carlos Tucci e Oscar Cordeiro indicaram que, por razões de ética, não analisaram projetos em que figuraram como coordenadores. O Conselheiro José Cirilo sugeriu que, nesses casos, outra comissão julgadora deveria analisar os projetos coordenados por participantes no Comitê Gestor".

12. Prof. Ivon Fittipaldi, continuando a explanar sobre o assunto, expõe que, em sua visão, este projeto em particular, deveria ter sido analisado e avaliado por outra comissão julgadora, pois entendia que o Dr. Carlos Tucci é o coordenador referido projeto.
13. A representante da SRH/MMA, Maria Manuela, colocou que o Dr. Carlos Tucci não é o Coordenador do projeto, acrescentando que ele pode até permanecer à mesma instituição, mas não é o coordenador.
14. Prof. Fittipaldi diz então que a simples leitura da Ata pode induzir esta interpretação, ou seja: que o Dr. Carlos Tucci poderia ter sido coordenador do projeto. No entanto, a possibilidade do avaliador pertencer ao departamento ou mesmo a instituição executora do projeto revela possível conflito de interesse e que durante e sua gestão como Presidente do CG do CT- HIDRO irá procurar os meios para assegurar avaliações com imparcialidade nos julgamentos, que são os mecanismos eticamente corretos.
15. Após essas argumentações, foi decidido que deve haver uma Exposição de Motivos por parte da FINEP, para que o CG possa tomar uma decisão. Na próxima reunião, com base nesses dados e defesa da FINEP, os membros do Comitê Gestor do CT-HIDRO irão deliberar sobre este assunto.
16. Dando continuidade aos assuntos de Pauta, o Presidente expõe as razões que conduziram ao posicionamento superior do MCT em optar pelo órgão CNPq, para lançamento do Edital sobre a Sustentabilidade Hídrica do Semi-Árido Brasileiro. Ressaltou ainda que estudos futuros devem ser elaborados com visitas ao lançamento de um Edital via FINEP, ao estilo e modelo do PROSAB para a região semi-árida, estabelecendo uma rede cooperativa de pesquisa.

#### **IV- Deliberações**

O Comitê Gestor, após os longos debates e análises do conteúdo das minutas, aprovou os seguintes Editais no Âmbito do CT- HIDRO:

##### **IV. 1 Edital CT-HIDRO MCT/FINEP-01/2003**

#### **" SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE QUALIFICAÇÃO PARA APOIO AO EDITAL 04 DO PROGRAMA DE PESQUISAS EM SANEAMENTO BÁSICO - PROSAB"**

##### **OBJETIVOS**

- a)- Desenvolver e aperfeiçoar tecnologias na área de saneamento básico que resultem na melhoria de condições de vida da população, na reparação ambiental dos corpos d' água e que sejam de fácil aplicabilidade, baixo custo de implantação, operação e manutenção.
- b)- Contribuir para a sustentabilidade de empreendimentos em saneamento, apoiando ações voltadas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços de saneamento.
- c)- Propiciar a integração entre as instituições de pesquisa e os prestadores e saneamento, fortalecendo a atuação na superação dos desafios provenientes da área de ambiental.
- d)- Promover a atuação integrada das instituições de pesquisa através da formação de cooperativas em torno dos temas prioritários definidos abaixo:
- e)- Proporcionar a participação dos integrantes dos Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, como interessados, na busca do desenvolvimento e inovações das soluções para o saneamento básico.

##### **Recursos Financeiros**

Serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) originários do CT-HIDRO; sendo que R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para projetos de pesquisa e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para bolsas de pesquisa. Estão previstos desembolsos de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no exercício de 2003, R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e

cinquenta mil reais) no exercício de 2004 e R\$ 1.250.000,00 (um milhão de duzentos e cinquenta mil reais) no exercício de 2005.

- Segundo legislação do Fundo Setorial de Recursos Hídricos, 30% dos recursos serão destinados a projetos apresentados por instituições sediadas nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

- Com relação a contrapartida do Proponente: de acordo com o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da Instituição proponente nos convênios que vieram a ser firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos:

- Municípios com até 25.000 habitantes..... 3%
- Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste/ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ADA ADA e no Centro-Oeste.....5%
- Demais Municípios.....20%
- Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-oeste.....10%
- Demais Estados .....20%

No caso de Instituições Federais e instituições de direito privado( como é caso da Fundações de Apoio às Universidades) não é exigida contrapartida aportada pela Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP) dos respectivos estados.

- Com relação a outros recursos destinados ao projeto: Serão comprometidos recursos não reembolsáveis da CAIXA ECONOMICA FEDERAL no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) destinados à realização de seminários, reuniões de rede, e à divulgação dos resultados do PROSAB, sendo R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) em 2003 e R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) em 2004.

- O Comitê Gestor do CT-HIDRO deliberou que participará através de seus membros, do acompanhamento de Formação de Redes, no âmbito deste Edital.

### **Cronograma**

Lançamento do Edital: 17/09/2003; Apresentação de qualificação: 30/09/2003; Divulgação das Instituições Qualificadas: até 03/10/2003; Reunião preparatória para a formação de novas redes: 10/10/2003; apresentação dos projetos: até 07/11/2003, Aprovação dos projetos : até 01/12/2003.

### **IV.2 Edital CNPq/CT-HIDRO N° 01/2003**

#### **“APOIO A GRUPOS EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS”**

#### **Objetivos**

Apoiar atividades científica , tecnológica e de inovação, visando o desenvolvimento de grupos considerados “emergentes” e “em consolidação” do setor de recursos hídricos. O apoio compreende pesquisa básica dirigida e aplicada, desenvolvimento metodológico, destinados tanto a conhecer, avaliar e preservar os recursos hídricos e seus usos sustentáveis, quanto planejar e implementar ações de gerenciamento, de modo a garantir à atual e futuras gerações água em quantidades e qualidade adequada à satisfação das necessidades básicas, produção sustentáveis, proteção e conservação dos ecossistemas.

#### **Recursos**

Para o presente edital estima-se serem aplicados recursos no montante de R\$ 3.000.000,00. Destes, R\$ 2.000.000,00 serão destinados a Capital e Custeio, com desembolso em parcela única no exercício de 2003. O valor restante, de R\$ 1.000.000,00, será destinado ao financiamento de bolsas para os projetos de pesquisa durante os anos de 2004 e 2005.

O edital será dividido em duas faixas de recursos:

**Faixa A – Grupos em Consolidação** – Valor do Projeto de até R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), a parcela referente a bolsas não pode ultrapassar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Faixa B – Grupos Emergentes** – O valor do Projeto de até R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a parcela referente a bolsas não pode ultrapassar o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Ressalta-se que no mínimo 50% dos recursos financeiros estabelecidos neste Edital, serão destinados a projetos aprovados, submetidos por grupos sediados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

#### **Critérios de Julgamento:**

- a) adequação à chamada (Peso 1): compatibilidade da proposta com as áreas prioritárias estabelecidas no Anexo deste Edital;
  - b) mérito da proposta (peso 5): originalidade, relevância, metas e objetivos;
  - c) estrutura metodologia (peso 5): atualidade e coerência;
  - d) qualificação do Coordenador Técnico da proposta (peso 3): avaliação do Currículo Lattes;
  - e) qualificação da equipe (peso 4); avaliação do Currículo Lattes)
  - f) adequação institucional (peso 2): a(s) instituição (ões) executora (s) deverá (ão) possuir infra-estrutura mínima adequada ao desenvolvimento da pesquisa contratada;
  - g) adequação do orçamento (peso1): o orçamento deve ser aquele necessário e suficiente para executar o projeto dentro do cronograma proposto;
  - h) participação de alunos de graduação e pós-graduação no projeto (peso 2);
  - i) adequação do cronograma (peso 1): o prazo previsto para a conclusão do projeto deverá permitir a obtenção dos resultados e produtos esperados.
- Nenhum pesquisador integrante de grupo ou membro do quadro de pesquisadores da mesma unidade institucional que tenha submetido proposta em atendimento a este Edital, poderá ter assento no referido CA.

#### **Cronograma**

Lançamento do edital até 19/09/2003, data limite para apresentação das propostas até 21/10/2003, divulgação dos resultados da seleção até 17/11/2003 e início da contratação dos projetos até 25/11/2003.

#### **IV.3 Edital CNPq/CT-HIDRO N° 02/2003**

##### **“SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO”**

#### **Objetivo**

Financiar projetos de pesquisas científica, tecnológica e de inovação que contribuam para promover novas tecnologias de gestão, uso e conservação de recursos hídricos na região do Semi-árido brasileiro, para aplicação em larga escala, objetivando elevar o índice de desenvolvimento humano das populações locais e sustentabilidade hídrica do Semi-árido.

#### **Recursos**

O Presente edital, dirigido à sustentabilidade hídrica da região Semi-árida, prevê a aplicação de recursos, não reembolsáveis no montante de R\$ 3.500.000,00, do Fundo Setorial de Recursos Hídricos a serem aplicados da seguinte forma:

- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) serão destinados a capital e custeio, com desembolso em parcela única no exercício de 2003.
- A parcela restante, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinada ao financiamento de bolsas, com desembolsos mensais, durante o exercício do biênio 2004/2005.

Os projetos serão enquadrados em duas categorias:

- **O valor da proposta por projeto da categoria CONSOLIDADO:** Até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluindo o dispêndio com bolsas, cujo valor não poderá ultrapassar R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

- **Valor da proposta por projeto da categoria EM CONSOLIDAÇÃO:** Até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluindo dispêndio com bolsas, cujo valor não poderá ultrapassar R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Observação:** A existência de contrapartida explícita de agências estaduais e regionais de fomento ou de desenvolvimento, ou ainda de empresas do setor hídrico, é desejável e será, em combinação com o mérito da proposta, um dos critérios de avaliação dos projetos.

#### **Cronograma**

Lançamento do Edital 29/09/2003, submissão das propostas até 30/10/2003, divulgação dos resultados 26/11/2003 e início da contratação dos projetos 28/11/2003.

#### **IV.4 Edital CNPq/CT-HIDRO N° 03/2003**

#### **“CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS”**

##### **Objetivos**

- (a) promover a capacitação de recursos humanos voltados para atuação na gestão e conservação da água como recursos natural da sociedade;
  - (b) apoiar projetos para elaboração de material didático e promoção de cursos de especialização e de aperfeiçoamento técnico na área de gerenciamento de recursos hídricos;
  - (c) disseminar conhecimentos técnicos e científicos sobre o gerenciamento de recursos hídricos em nível nacional, regional ou municipal, de acordo com o escopo de capa uma das chamadas do presente Edital;
  - (d) ampliar o quadro de especialistas na área de recursos hídricos;
  - (e) qualificar e capacitar pessoal de diversas áreas profissionais em gerenciamento de recursos hídricos;
  - (f) estimular e fornecer subsídios técnicos para atuação da sociedade junto aos órgãos responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos.
- O valor global de recursos financeiros não reembolsáveis deste Edital é de até 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Sua distribuição, por chamada, será da seguinte forma:

- |  |                      |
|--|----------------------|
| ▪ Chamada 1: Cursos a distância em nível de especialização | Até R\$ 900.000,00   |
| ▪ Chamada 2: Cursos presenciais em nível de especialização | Até R\$ 600.000,00   |
| ▪ Chamada 3: Cursos presenciais de aperfeiçoamento técnico | Até R\$ 300.000,00   |
| ▪ TOTAL  | Até R\$ 1.800.000,00 |

##### **Os Recursos Financeiros da chamada 1:**

- As propostas específicas desta Chamada serão financiadas com recursos, não reembolsáveis, do CT-HIDRO, vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), no valor máximo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à elaboração e execução de no mínimo um curso por região, totalizando pelo menos três (3) cursos, com as seguintes condições por curso:
  - Elaboração: até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
  - Execução (mínimo de 50 alunos): até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos serão repassadas ao coordenador da proposta em parcela única, no exercício de 2003.

##### **Os recursos financeiros da chamada 2:**

- As propostas específicas desta Chamada serão financiadas com recursos, não reembolsáveis, do CT-HIDRO, vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), no valor máximo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil

reais), destinados à elaboração e execução de, no mínimo, um curso por Região, totalizando, pelo menos, dois cursos, com as seguintes condições por curso:

- Elaboração: até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
- Execução (mínimo de 50 alunos): até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos financeiros serão repassados ao coordenador da proposta em parcela única.

**Os Recursos financeiros da chamada 3:**

- A proposta específica desta Chamada será financiada com recursos, não reembolsáveis, do CT-HIDRO, vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), no valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à elaboração e execução de. No mínimo, um (1) curso por estado da Região Norte, totalizando, pelo menos sete (7) cursos.
  - Serão selecionadas, no máximo, duas propostas de projetos de cursos de capacitação técnica em gestão de recursos hídricos em nível regional, contemplando com financiamento a melhor qualificada. A proposta selecionada deverá oferecer, no mínimo, um curso em cada Estado, com a presença de no mínimo trinta (30) alunos por curso.

Os Recursos Financeiros serão repassados ao coordenador da proposta em parcela única no exercício de 2003.

**IV.5 Outras Deliberações**

1. Foi aprovado pelo Comitê Gestor do CT-HIDRO que a comissão de acompanhamento do processo de Formação de Redes, previsto no Edital PROSAB, será constituída por membros do Comitê Gestor do CT-HIDRO, não havendo membro específico permanente, previamente vinculado a qualquer das instituições representadas no mesmo;
2. O Comitê Gestor do CT-HIDRO resolve que, para realizar o pagamento dos projetos aprovados no exercício 2001, a FINEP deverá apresentar uma Exposição de Motivos sobre as causas que resultaram no não pagamento dos projetos no devido exercício. Na próxima reunião, com base nesse relatório da FINEP, os membros do Comitê Gestor do CT-HIDRO irão deliberar sobre este assunto. Fica também definido que os membros do CG e do GAT representantes da FINEP irão comunicar ao órgão deste decisão, tomando assim as demais providências.
3. O Gestor do CT-HIDRO resolve que, caso a Resolução nº 6 do dia 27/08/2003 não tenha sido publicada no Diário Oficial da União, será feita a alteração na redação aumentando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), incluindo na redação da Resolução, o item Publicações. Caso a Resolução nº 6 tenha sido publicada no Diário Oficial da União, o Comitê Gestor aprova a publicação de uma outra Resolução com o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o apoio a Publicações. Fica então estabelecido que a coordenação do GAT do CT-HIDRO executará as ações necessárias para a implementação desta deliberação.